



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.003909/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0603/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0990
DATA	29/08/2019
RD Nº	0536/2019

### ASSUNTO

Acordo de Individualização da Produção entre o Campo de Marlim (Contrato de Concessão nº 48000.003723/97-10), Campo de Voador (Contrato de Concessão nº 48000.03704/97-67) e a Área não Contratada, apresentado por meio da Carta Conjunta PETROBRAS/PPSA 013/2018, denominado AIP de Brava

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 603, de 9 de agosto de 2019, na Nota Técnica nº 53/2019/SDP-e e no Parecer nº 00913/201/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar o Acordo de Individualização da Produção de Brava, e
- II) determinar a rescisão do Compromisso de Individualização da Produção entre os Campos de Marlim e Voador, aprovado em 19/07/2017, por meio do Despacho SDP nº 172/2017, a partir da Data Efetiva do AIP de Brava, em razão da sua perda de objeto.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**